

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020**

Objeto: "Aquisição de Material de Consumo para atender o Centro de apoio e diagnóstico - CAD IMAGEM".

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2020, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de maio de 2020, através [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Nº 814728 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-631 – Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2020.

Jucilene Lopes Pessoa  
Pregoeira da CEL/PMRB

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 05/2017

Processo n.º 005/2017

Protocolo Eletrônico n.º 6.118/2017

**OBJETO:** O imóvel objeto de locação destina-se a ser utilizado exclusivamente para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SASDH, visando o atendimento das necessidades funcionais do município ou onde se fizer necessário, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador. Imóvel com estrutura medindo 749 m2 de área total, dividido em 03 pavimentos com laje de cobertura em acabamento em esquadrias metálicas e calha em concreto e muro de alvenaria de tijolos argilosos com 13 (treze) salas, 09 (nove) com banheiros internos, divididas em 02 (dois) andares, 02 (dois) banheiros no corredor 01 (um) adaptado, copa com balcão em granito, acessibilidade, vagas de estacionamento, segurança, rede de esgoto e saneamento básico, iluminação pública, coleta de lixo, está localizado em via pavimentada de fácil acesso com transporte coletivo urbano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o período de locação do contrato original a partir de 09 de abril de 2020 podendo ainda ser prorrogado por igual período, caso seja conveniente e oportuno para a administração pública, através do termo aditivo de acordo com a legislação vigente com o tempo máximo até 60 (sessenta) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o contato não seja prorrogado e o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da cláusula quinta, até a efetiva desocupação do imóvel, objeto deste instrumento.

**DO VALOR E REAJUSTE DO ALUGUEL**

Fica reajustado o valor do contrato conforme IGP-M- Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual, previsto na cláusula quinta do contrato n.º 005/2017, passando o valor do aluguel de R\$ 19.583,16 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais para R\$ 20.870,24 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 008.003.2092.0000;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00;

**FONTE DE RECURSO:** 01 – RP;

**DA RATIFICAÇÃO** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 005/2017 de 08 de abril de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2020.

Assinam: Márcio Oliveira Do Carmo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI e João Alves Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019**  
PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e o INSTITUTO EUVALDO LODI/NÚCLEO REGIONAL DO ACRE-IEL/NR/AC.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 009/2019.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 07/05/2020 e término em 07/05/2021, observando-se o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 026/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato principal que não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Rio Branco-AC, 05 de maio de 2020.

**ASSINATURAS:**

Raquel de Araújo Nogueira  
Diretora-Presidente do RBPREV  
CONTRATANTE

Jorge Luiz Araújo Vila Nova  
Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.191/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2.191/2020, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Máscara de proteção confeccionada em tecido com duas camadas, da contratada, a empresa MITSUYO NISHIZAWA - ME, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos sob demanda, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do material, após processamento interno por parte EMURB, conforme encaminhamento da Nota Fiscal efetivamente atestada pelo Setor competente.

Rio Branco – AC, 06 de maio de 2020.

Marco Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
GARIBALDI BRASIL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/FGB**  
ORGÃO GERENCIADOR: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.

empresas registradas: Marcelo Araújo Silva Cia Ltda

objeto: aquisição de equipamentos musicais, para atender as necessidades do Convênio nº 870364/2018, Equipamentos para os Centros Culturais Lydia Hammes, Thaumaturgo Filho e Neném Sombra.

fundamentação legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE nº 11.603, de 23 de julho de 2015, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e as demais normas legais aplicáveis modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2020 – CPL/PMRB.

validade da ata: 12 (doze) meses.

local e data de assinatura: Rio Branco – Acre, 19 de março de 2020.

Assinam: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor-Presidente FGB, como Contratante, e pela Empresa Marcelo Araújo Silva Cia Ltda, o Senhor Marcelo Araújo Silva.

**ENCARTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Plug Picon para Iluminação	UND	24	R\$ 17,25	R\$ 414,00
6	Máquina De Fumaça C/ Controle Sem Fio	UND	2	R\$ 479,70	R\$ 959,40
7	Mesa controladora – 240a lâmpada led strobo fumaça 192 controla 12 equipamentos de 16 canais cada 30 bancos de 8 cenas programáveis 6 chases com 240 cenas cada botão black-out, fade time, midi control	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Valor total					R\$ 2.053,40